



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

DECRETO N.º 106/2022

Súmula: Retifica aposentaria da servidora pública municipal
ALICE NISHIAMA DIAS LUCHETTI

WALDEMAR NAVES CÔCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Instrução nº 7864/2022 — CAGE, exarada no Processo sob nº 634412/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 087/2019 de 12/07/2019 que concedeu aposentadoria a servidora **Alice Nishiana Dias Luchetti**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da CI/RG n.º 3.745.782-5/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 556.130.559-04, que passará a vigorar com a seguinte redação:

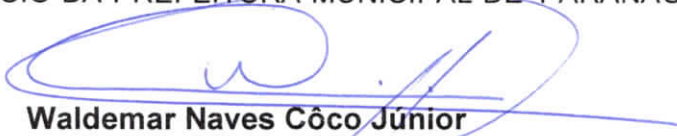
Art. 2º - Fica concedido *aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais*, com fulcro no art. 3º da EC 47/05.

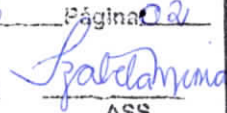
Art. 3º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.894,09 (Dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM
16 DE SETEMBRO DE 2022.


Waldemar Naves Côco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(s) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição 3483	Página 02
18/09/22	
DATA	ASS

